



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2024:** CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA RAILDA CORREIA SENA SOUZA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 12 DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 003/2024

De: 18 de janeiro de 2024

**“Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona.”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico de 17/01/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

**CONSIDERANDO** a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Salário-Maternidade a Servidora **RAILDA CORREIA SENA SOUZA**, matrícula nº 1015968, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 15 de janeiro de 2024 até 12 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Ipecaetá, 18 de janeiro de 2024

**Gledson Santiago Gomes**  
Secretário Mun. de Administração Geral  
Decreto Municipal nº 03/2021